



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº. 22/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **764.273/2011-68**  
**- INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INIT/PRPPG/UFES)**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º. da Resolução nº. 25/2010 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Indicar o nome do Professor **Dirceu Pratissoli** como representante deste Conselho, junto à Câmara de Inovação Tecnológica do Instituto de Inovação Tecnológica da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação desta Universidade.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2012.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE